



PORTARIA N.º 012/2022

**“CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido à servidora, **PRISCILA BOLGADO** do cargo Efetivo como A.S.D. nas Aldeias Indígenas, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 14/02/2022 À 12/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor na data retroativa de 14/02/2022 de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS